

# Câmara Municipal de São Mateus

## Estado do Espírito Santo

### DECRETO LEGISLATIVO N° 040/2009

### PODER LEGISLATIVO

### CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MATEENSE

A Mesa Diretora, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 24, inciso XIII, da Lei nº 001/90, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e o Presidente promulga o seguinte:

### DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO MATEENSE ao Senhor **FERNANDO TABOADA FONTES**.

**Art. 2º** A entrega do Título será em Sessão Solene da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, que se realizará às 19:00 horas do dia 19 (dezenove) de setembro de 2009 (dois mil e nove), no CEPE (Clube dos Empregados da Petrobrás), localizado à Rodovia Othovarino Duarte Santos, KM 02, Bairro Universitário, nesta cidade de São Mateus – ES.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de agosto (08) do ano de 2009 (dois mil e nove).

  
**JAILSON BARBOSA**  
Presidente

  
**FRANCISCO AMARO DE A. OLIVEIRA**  
Vice-Presidente

  
**CARLINHO SIMIÃO CORREIA**  
1º Secretário

  
**CARLOS ALBERTO GOMES ALVES**  
2º Secretário